



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Número 171

## ÍNDICE

### 2.º SUPLEMENTO

#### PARTE C

#### **Administração Interna e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

##### **Despacho n.º 7919-A/2019:**

Prorroga a Situação de Alerta até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2019.....

296-(2)



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Agricultura,  
Florestas e Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 7919-A/2019

*Sumário:* Prorroga a Situação de Alerta até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2019.

Considerando as informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera sobre o agravamento das condições meteorológicas para a globalidade do território do Continente;

Considerando que, em virtude dessas condições meteorológicas, o índice meteorológico de risco de incêndio florestal — FWI, calculado e disponibilizado pelo IPMA, é elevado, muito elevado ou máximo para os próximos cinco dias;

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio;

Considerando o n.º 6 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º da Lei de Bases de Proteção Civil:

1 — Prolonga-se a Situação de Alerta até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2019, prorrogando-se os efeitos e as medidas de carácter excepcional previstas no despacho de declaração da situação de alerta de 3 de setembro e no despacho de aditamento de 4 de setembro.

2 — A Declaração da Situação de Alerta determina o imediato acionamento das estruturas de coordenação institucional territorialmente competentes (Centro de Coordenação Operacional Nacional e Centros de Coordenação Operacionais Distritais).

3 — A presente prorrogação será redefinida no seu âmbito territorial, em função da avaliação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

6 de setembro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita* — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

100000180



*II SÉRIE*



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750